



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Estabelece o Regulamento para o aproveitamento de Atividades Complementares Flexíveis para integralização curricular do curso de Engenharia de Biosistemas - UATEC/CDSA/UFCG.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Biosistemas no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CNE/CES nº 11/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia;

Considerando o disposto no art. 9º, da Resolução nº 14/2011, que aprova a estrutura curricular do Curso de Engenharia de Biosistemas;

Tendo em vista a deliberação plenária em reunião realizada em 02 de outubro de 2012 (Processo nº 23096.017893/12-32)

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o aproveitamento de Atividades Complementares Flexíveis para o curso de Engenharia de Biosistemas da Universidade Federal de Campina Grande do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Art. 2º As Atividades Complementares Flexíveis são parte integrante do Curso de Engenharia de Biosistemas e terão como objetivos:

I. Fomentar a autonomia intelectual do estudante, promovendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;

- II.** Encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- III.** Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- IV.** Incentivar a participação do estudante em projetos de pesquisa e, ou extensão universitária.

Art. 3º O aluno deverá integralizar no mínimo 60 horas (4 créditos) em Atividades Complementares Flexíveis da carga horária do curso de Engenharia de Biossistemas, conforme Art. 9º da Resolução CSE/UFCG nº 14/2011, que aprova a estrutura curricular do Curso de Engenharia de Biossistemas, e serão contabilizadas no Núcleo de Conteúdos Específicos, devendo o discente participar de pelo menos duas atividades distintas listadas no anexo I desta Resolução.

Art. 4º A Conversão das atividades realizadas pelo aluno em créditos de Atividades Complementares Flexíveis se dará conforme o anexo I desta Resolução.

Art. 5º Para a solicitação do aproveitamento de Atividades Complementares Flexíveis, o aluno ou seu representante, legalmente constituído, deverá encaminhar requerimento à Coordenação do Curso de Engenharia de Biossistemas em formulário próprio, conforme o anexo II desta Resolução, apensando ao mesmo, cópias autenticadas dos comprovantes.

Art. 6º O aluno poderá encaminhar requerimento para aproveitamento de atividades complementares a partir da integralização das disciplinas da estrutura curricular até o sexto período tendo por limite máximo o início do oitavo período.

Art. 7º Para contabilização de créditos das Atividades Complementares Flexíveis, a Coordenação do Curso de Engenharia de Biossistemas constituirá comissão composta por 03 (três) docentes vinculados ao Curso que avaliará as atividades.

Parágrafo único. O requerimento para créditos das Atividades Complementares Flexíveis será avaliado pela comissão, observando-se a importância à formação profissional do aluno, o alcance social ambiental e tecnológico, a relação com o curso, atualidade do tema e o desempenho do aluno, respeitada a característica de cada atividade, conforme estabelecido no Art. 4º desta Resolução.

Art. 8º Após a avaliação de que trata o Art. 7º, a Coordenação do Curso de Engenharia de Biosistemas encaminhará ao Controle Acadêmico da UFCG, mediante processo, a solicitação do referido registro de créditos em Atividades Complementares Flexíveis no histórico escolar do aluno.

Art. 9º Os casos omissos, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Biosistemas.

Art. 10. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Colegiado do curso de Engenharia de Biosistemas, da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, PB.

Sumé, 10 de maio de 2012.

Hugo Morais de Alcântara
Coordenador do Curso de Engenharia de Biosistemas
Matrícula SIAPE 2115731
Presidente do Colegiado do Curso

ANEXO I - Distribuição de créditos e horas por tipo de atividade complementar

Atividades Complementares	Número de créditos	Equivalência em horas para cada atividade individual
Participação em projeto de Iniciação de pesquisa científica.	2 créditos para cada semestre, limitando-se a 2 semestres.	30
Atividade de monitoria acadêmica em disciplina.	2 créditos para cada semestre, limitando-se a 2 semestres.	30
Participação em projeto de extensão	2 créditos para cada semestre, limitando-se a 2 semestres.	30
Participação em evento científico	1 crédito, para cada evento, limitando-se a 4 eventos	15
Participação em organização de evento técnico-científico	1 crédito, para cada evento, limitando-se a 4 eventos.	15
Publicação de resumo em anais de eventos científicos	1 crédito, para cada resumo publicado, limitando-se a 4 publicações.	15
Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos	2 créditos, para cada resumo publicado, limitando-se a 4 publicações.	30
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos	2 créditos, para cada resumo publicado, limitando-se a 4 publicações.	30
Artigo publicado em periódico (nacional ou internacional)	3 créditos, para cada resumo publicado, limitando-se a 2 publicações.	45
Participação de mini-curso na qualidade de ouvinte.	1 crédito para cada 15 horas de mini-curso, limitando-se a 4 créditos.	15
Participação em curso de extensão realizado na área de conhecimento do curso de Engenharia de Biossistemas	1 crédito para cada 8h de curso, limitando-se a um total de trinta horas.	15
Realização em estágios de curta duração, não obrigatório	2 créditos para cada estágio com carga horária de 20 h, limitando-se a dois estágios e que sejam realizados em diferentes instituições ou empresas.	30
Participação em palestras na qualidade de ouvinte	1 crédito para 5 palestras, na área do conhecimento de Engenharia de Biossistemas, limitando-se a 20 participações.	15
Desenvolvimento de protótipo	2 créditos para cada protótipo desenvolvido, limitando-se a 2 protótipos.	30
Participação em Empresa Junior	2 créditos, limitando-se a dois semestres.	30
Participação em programa de Educação Tutorial-PET	2 créditos para cada semestre, limitando-se a 2 semestres.	30
Palestras proferidas	1 crédito para cada palestra proferida, limitando-se a duas palestras.	15
Premiação em trabalho acadêmico na área	2 crédito para cada prêmio, limitando-se a 2 prêmios.	30

ANEXO 2- FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS (**Resolução CCEB n° 01/2012**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIOCISTEMAS
REQUERIMENTO DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ilmo. (a) Sr. (a) Coordenador do Curso de Engenharia de Biossistemas da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento

Nome:		Matrícula:	
Endereço:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade de origem:	UF:	CEP:
Telefone:	Endereço eletrônico:		

Aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Biossistemas UATA/CCTA/UFCG vem requerer, de acordo com Resolução CCEB nº 01/2012 a avaliação e conversão em crédito das atividades abaixo assinaladas.

- Atividade em projeto de pesquisa
- Atividade de monitoria acadêmica
- Atividade em projeto de extensão
- Participação em evento científico
- Organização de evento científico
- Publicação de trabalho científico: especificar (resumo simples, resumo expandido, trabalho completo, artigo científico com corpo editorial)_____
- Participação em minicurso na área de conhecimento do curso de Engenharia de Biossistemas
- Participação em curso de extensão universitária na área de conhecimento do curso de Engenharia de Biossistemas
- Realização de estágio não obrigatório
- Desenvolvimento de protótipo
- Palestras proferidas na área de conhecimento do curso de Engenharia de Biossistemas
- Participação em empresa Júnior
- Participação em programa de educação tutorial (PET)
- Premiação em trabalho acadêmico

Nestes Termos
Pede deferimento

Sumé, ____ de ____ de ____

Assinatura do requerente/procurador